



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**PROJETO DE LEI Nº 66 /2025.**

Institui no Calendário Oficial do Município de Olinda o primeiro domingo do mês de dezembro como “Dia do Samba de Olinda”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Olinda o primeiro domingo do mês de dezembro como “Dia do Samba de Olinda”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 12 de novembro de 2025.

Jesuino Araújo  
Vereador - PSD

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 13/11/25  
Olinda PE  
Servidor

**JUSTIFICATIVA**

Rua 15 de Novembro, 93 - Varadouro/Olinda-PE - CEP 53020-070  
Fone 34391966/1924 – Ramal 208 e-mail – vereadorjesuino@gmail.com



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade, possui uma forte ligação com o samba, que se manifesta em seus carnavais e eventos culturais ao longo do ano. Instituir um dia oficial enaltece essa tradição, como parte integrante da identidade olindense e reconhece a importância cultural, histórica e social do samba na cidade, valoriza as manifestações de matriz africana e a promove a diversidade cultural local.

Olinda abriga escolas, bateiras, rodas e blocos percussivos de samba que são tradicionais e o dia comemorativo serviria para fortalecer essas agremiações, dar visibilidade ao seu trabalho e incentivar novas gerações, perpetuando a cultura.

Ter eventos ligados ao Dia do Samba, como o projeto "Samba no Mercado" que já acontece no Mercado da Ribeira, e o desfile coletivo dos grupos percussivos que ensaiam na cidade, atrairindo turistas e movimentando a economia local é de suma relevância cultural em Olinda. Uma vez que, reconhecer as escolas, grupos, baterias e rodas de samba como patrimônio cultural nacional e da nossa cidade, assim como, seus desfiles, sua música, suas práticas, suas tradições, assegura que o poder público, na figura da gestão municipal, contribua com esse seguimento garantindo a livre atividade dos brincantes e fazedores de cultura que mantêm esse patrimônio vivo e atuante. Uma data oficial no calendário do município pode potencializar essas atividades e fortalecer a cultura de Olinda.

A inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do município (semelhante ao que já ocorre em nível nacional, estadual e municipal em outras cidades) institucionaliza a celebração, garantindo apoio e espaço para a manifestação cultural e, como ritmo democrático e popular, reforça o compromisso da gestão municipal com a promoção de acesso à cultura para todas as classes sociais.

O samba tem raízes profundas na resistência e identidade popular de grupos de cultura afro-brasileiras, sendo um espaço de sociabilidade e preservação da cultura negra. A criação da data é um ato de reconhecimento e respeito a essa herança, combatendo, inclusive, narrativas de marginalização.

Em suma, a criação do Dia do Samba em Olinda é uma medida que celebra a multiculturalidade da nossa cidade, reconhece a importância histórica da música e de seus praticantes, e fomenta a preservação de um patrimônio cultural vivo e atuante na cidade.

Olinda, 12 de novembro de 2025.

Jesuíno Araújo  
Vereador - PSD